



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2025
DISPENSA Nº 24/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREGADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de utensílios e equipamentos para copa do gabinete do prefeito, destinados ao atendimento de reuniões, eventos oficiais e recepção de autoridades garantindo um serviço adequado e funcional.

No dia 12/03/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 017, de 7 de Fevereiro de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2025, DISPENSA Nº 24/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: aquisição emergencial de PVPI e lençol de papel para atendimento a situações de urgência e emergência no contexto de saúde, visando garantir o atendimento adequado e rápido aos pacientes que necessitam desse material, conforme as diretrizes de s, conforme a justificativa a seguir: A presente contratação visa fornecer utensílios e equipamentos de copa para o gabinete do prefeito, essenciais para a adequada recepção de autoridades, representantes de órgãos públicos e convidados em reuniões e eventos institucionais. A aquisição se justifica pela necessidade de manter um atendimento digno e organizado, alinhado ao decoro e à representatividade do Poder Executivo Municipal. A copa do gabinete desempenha um papel fundamental no suporte a encontros de trabalho e eventos oficiais, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades institucionais. Os itens a serem adquiridos são de uso contínuo e indispensáveis para a realização de reuniões e compromissos oficiais, sendo esta contratação essencial para a manutenção da qualidade dos serviços administrativos. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: A & Z COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.216.387/0001-28, com sede na Rua Belmira de Paula Vargas, Nº 201, bairro Santa Lucia em Camanducaia/MG, CEP: 37.650-000, cujo o valor total é de R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br